Proc. n.º 047/86
fls. 002

RESOLUÇÃO Nº 016/86 EM, 21 DE OUTUBRO DE 1986.

"CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE' INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara em Sessão realizada no dia 20 de outubro de 1986, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito com o fim de apurar prováveis irregularidades cometidas pelo Sr. Prefeito, bem assim por toda a Administração Municipal de Ouro Preto do Oeste.

Art. 2º- Será composta esta Comissão pelos seguintes Vereadores:

Sebastiana Elizabeth de Lima
Cláudio Antônio Olivência
Alexandre Azis Pereira

Sendo a primeira Presidente, o segundo " Relator e o terceiro Membro.

Art. 3º - Poderá a presente Comissão contratar ou solicitar dos órgãos competentes técnicos ou peritos habilitados para verificar e assessorar os trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 4º- Terá esta Comissão 20 (vinte) ' dias úteis a contar da data de 21 de outubro de 1986, para '' apresentar seu parecer final ao Plenário.

Proc. n.º 0247/86
fls. 003

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, 21 de outubro de 1986

PROMULGO EM: 21/10/86

REGISTRE-SE!

PUBLIQUE-SE!

José Eduardo de Jesus
PRESIDENTE